



Processo nº: 811.366
Natureza: Inspeção Ordinária
Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Azul
Referência: Exp. nº 070/2016/CDM encaminhando a documentação protocolada sob o nº 0001742710/2017, por meio da qual o Sr. Paulo Roberto Figueiredo, Servidor do Município de Pedra Azul informa que, tendo acesso, recentemente, aos arquivos da Prefeitura e manuseando o “Processo de Licitação nº 011/2006, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2006, cujo objeto foi a contratação de serviços de transporte escolar”, constatou que o Presidente da Comissão de Licitação, no exercício de 2006, era outro servidor do Município e não ele e para comprovação de suas alegações, anexa todas as peças para a abertura do Processo Licitatório, dentre elas a Portaria nº 233/2005 que nomeia a Comissão Permanente para julgamento das licitações durante o ano de 2006 e cópia do Edital de Licitações e seus anexos. Ao final solicita "a retificação do ato falho" e o ressarcimento corrigido do valor pago a título de multa determinada por decisão da 1ª Câmara, na sessão de 18/11/2014.

À Secretaria da 1ª Câmara

Determino a juntada aos autos da documentação em referência.

Em seguida, seja o presente processo remetido ao Ministério Público junto ao Tribunal, nos termos do art. 61, IX, g, da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, 17 de março de 2016.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora